



MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

EDITAL 002/ 2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOSÉ BOITEUX, torna público o edital para a seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa Mais Alfabetização tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental. São objetivos do Programa Mais Alfabetização:

I. Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º ano e de 2º ano;

II. Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino;

III. Integrar as atividades ao projeto político pedagógico - PPP da rede e das unidades escolares;

IV. Viabilizar atendimento diferenciado às unidades escolares vulneráveis;

V. Estipular metas do programa entre o ministério da educação - MEC, os entes federados e as unidades escolares participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do ensino fundamental, considerando o disposto na BNCC;

VI. Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;



MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO.

VII. Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental;

VIII. Estimular a cooperação entre união, estados, distrito federal e municípios;

IX. Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas unidades escolares jurisdicionadas; e

X. Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de seis (06) vagas para Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de José Boiteux - SC, a serem distribuídas nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

2.2. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de Assistentes de Alfabetização Voluntários:

- Ser brasileiro;
- Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- Ter, no mínimo, formação em pedagogia, normalista (nível superior), ou estar cursando Pedagogia.

2.3. O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização Voluntários será executado pela Secretaria Municipal de Educação de José Boiteux-SC através da Comissão de Inscrição e Avaliação.

3. DO PERFIL



MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO.

3.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte PERFIL:

Professores habilitados em Pedagogia ou Normal superior;

- Professores das redes com disponibilidade de carga horária;
- Estudantes de graduação em pedagogia;

4. DO VOLUNTARIADO

4.1. Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

4.2 O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO

PROGRAMA

5.1. O assistente de alfabetização apoiará o professor alfabetizador para as Unidades Escolares considerando os critérios estabelecidos nesta Portaria.

5.2. São atribuições do assistente de alfabetização:

- Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;
- Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;



MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

- Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
- Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
- Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
- Acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAEd digital, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;
- Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
- Realizar as formações indicadas pelo MEC.

6. DA CARGA HORÁRIA

6.1. Carga horária mínima: 5h semanais

6.2. Carga horária máxima: 40h semanais, desde que haja compatibilidade de horários, sendo para cada turma.

7. DA REMUNERAÇÃO

7.1. O trabalho do Assistente de Alfabetização é considerado de natureza voluntária, na formada Lei nº 9.608/1998, sendo que os selecionados receberão uma bolsa mensal para ressarcimento de despesas pessoais.

7.2. O valor da bolsa mensal por turma a ser recebido pelo Assistente, a título de ressarcimento de despesas pessoais, será de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) por turma, com carga horária de 05 (cinco) horas semanais para cada turma.



MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO.

8. DAS INSCRIÇÕES:

8.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.2. Não será cobrada taxa de inscrição.

8.3. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras; e

b) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:

I. Carteira de Identidade (frente e verso);

II. CPF;

III. Diploma ou declaração de conclusão ou Histórico atualizado e comprovante de matrícula, quando se tratar de estudante universitário.

8.4. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.

8.5. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

8.6. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição

do Processo Seletivo Simplificado – Anexo 3.

8.7. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

9. DA QUANTIDADE DE VAGAS



MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

9.1. Serão disponibilizadas seis (06) vagas de cinco horas (5h) semanais para Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de José Boiteux - SC.

9.2. Quadro das Unidades Escolares beneficiadas pelo Programa com as respectivas vagas:

Unidades Escolares Quantidade de vagas

CEM Amália Demarchi Lunelli 4 (2 Matutino e 2 Vespertino)

EMEF Francisco Bertelli 2 (Vespertino)

10. DA SELEÇÃO

10.1. A Secretaria Municipal de Educação instituirá Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização, através de Portaria, responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.

10.2. A seleção se dará pela análise do currículo nos moldes do Anexo II.

10.3. A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados acima que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:

Titulação Pontuação

Pedagogo / Normal Superior 4 pontos

Cursando Pedagogia 1 ponto por semestre concluído

10.4. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

10.5. O resultado será organizado e publicado no site da Prefeitura Municipal de José Boiteux- SC, por ordem de classificação.



MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO.

10.6. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que tenha a maior idade.

10.7. Todos os candidatos homologados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização da Secretaria Municipal de Educação.

10.8. A escolha da vaga acontecerá conforme ordem de classificação.

11. DA LOTAÇÃO

11.1. A lotação obedecerá a ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção.

11.2. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestação das atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 6 (seis) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes estabelecidas pelo FNDE/MEC.

11.3. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado seguindo a ordem decrescente de pontos.

12. DO CRONOGRAMA

12.1. Publicação do Edital – 05 de junho de 2018.

12.2. Período das inscrições – 06 a 08 de junho de 2018, das 08h às 12h e das 14h às 17h, na Secretaria Municipal de Educação.

12.3. Análise, seleção dos candidatos pela Comissão de Avaliação e divulgação dos resultados da Secretaria Municipal de Educação no site <http://www.joseboiteux.sc.gov.br> - 11 de junho de 2018 a partir das 10h.

12.4. Recurso da classificação dos candidatos – 12 de junho – 8h às 11h30min – 14h às 17h na Secretaria de Educação



MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

– Anexo 4.

12.5. Publicação final da classificação dos candidatos – 13 de junho – a partir das 10h no site <http://www.joseboiteux.sc.gov.br>.

12.6. Escolha de vagas – 13 de junho de 2018 por meio de contato telefônico.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.

13.2. O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo no caso de: não estar correspondendo as finalidades e objetivos do Programa; falta de pontualidade e assiduidade; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

13.3. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de José Boiteux.

Daiane Mondini

Secretária Municipal de Educação Cultura e Desporto

José Boiteux, 04/06/2018



MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO.

ANEXO I

EDITAL 002/ 2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

Processo de Seleção Simplificado - Programa Mais Alfabetização

Ficha de Inscrição - Nº _____

Nome do Candidato: _____

Sexo: M () F ()

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

Endereço: _____

Bairro: _____

Município: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone Residencial: _____

Telefone Celular: _____

E-mail: _____

RG: _____

CPF: _____

Declaro sob as penas da lei, que as informações acima preenchidas são verdadeiras, e aceito as condições estabelecidas no edital que rege este processo.

José Boiteux , ____ de junho de 2018.

Assinatura do Candidato



MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

ANEXO II

EDITAL 002/ 2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

Processo de Seleção Simplificado - Programa Mais Alfabetização

CURRÍCULO

Nome do Candidato: _____

RG: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Telefone Residencial: _____

Telefone Celular: _____

E-mail: _____

1) Formação Escolar:

Pedagogia ou Normal Superior

Nível Médio Magistério

Cursando Pedagogia - Semestre: _____

José Boiteux, ____ de junho de 2018.

Assinatura do Candidato



MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

ANEXO III

EDITAL 002/ 2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

Processo de Seleção Simplificado – Programa Mais Alfabetização

Comprovante de Inscrição

Nome do Candidato: _____

Nº da Inscrição: _____

Função: ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

José Boiteux, ____ de junho de 2018.

Assinatura da Comissão



MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

ANEXO IV

EDITAL 002/ 2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Tipo de Recurso:

1 – Contra a classificação preliminar

2 – Outro:

Nome do Candidato: _____

N.º de Inscrição: _____

Função: ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

Identidade: _____

CPF: _____

Data: _____

